



PORTARIA N.º 002 DE 15/01/ 2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA , DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

RONALD DE ANGELI MONTEIRO

MATRICULA 40414

Período Aquisitivo: 2/01/2025 01/01/2026

Período De Ferias:05/01/2026 03/02/2026 – 30 DIAS **Portaria N° 001 de 23/12/ 2025**

Período de interrupção: 17/01/2026 A 03/02/2026 – 18 DIAS

Documento solicitante: Processo 48716/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz,15 de Janeiro de 2026



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340032003700320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JEE SALA MAYER COUTINHO

Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

DECRETO N.º44.600



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340032003700320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340032003700320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEESALA MAYER COUTINHO** em **15/01/2026 15:03**

Checksum: **84F04A58072C56016B2A51D7E842CB622783BFADF2B2EA5899C63D12181CD424**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340032003700320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.